



**ERRATA NO EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 002/2023
Processo Administrativo n.º 10.676/2023/1DOC**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, no Edital da Concorrência n.º. 002/2023, a qual possui como objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos **COMUNICAR** a Retificação no Edital da referida licitação:

No Item 4.0, Subitem 4.1,

Onde se lê:

4.1 Às 9h00min, do dia 21 de fevereiro de 2024 no setor sala da CPL/SEMOP localizado no endereço Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

leia - se:

4.1. Às 9h00min, do dia **09 de fevereiro de 2024** no setor sala da CPL/SEMOP localizado no endereço Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

No Item 15., Subitem 15.3,

Onde se lê:

15.3 O contrato terá vigência pelo período O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, conforme projeto básico em anexo

leia - se:

15.3 O prazo de vigência do contrato é de **48 (quarenta e oito)** meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, conforme projeto básico em anexo

Em decorrência de erro meramente formal, verificado no Edital, da licitação Concorrência n.º 002/2023, haja vista o teor dos esclarecimentos, resta mantida e inalterada a data de realização do certame, qual seja dia **09 de fevereiro** do corrente ano.

Parnamirim/RN, 15 de janeiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Saneamento
Designado pela portaria n.º 0078/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2F6-264F-3D57-27C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 16/01/2024 12:01:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C2F6-264F-3D57-27C8>